





ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular  
Vanessa Santana de Oliveira - Oficial Substituta

Continuação

de 1982 a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de dezembro de 1983 a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de março de 1984 a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de junho de 1984 a importância de R\$ 500.000,00, em 17 de setembro de 1984 a importância de R\$ 500.000,00, em 17 de dezembro de 1984 a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de março de 1985 a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de junho de 1985 a importância de R\$ 500.000,00, em 17 de setembro de 1985 a importância de R\$ 500.000,00, em 17 de dezembro de 1985 a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de março de 1986 a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de junho de 1986 a importância de R\$ 500.000,00. Que as demais condições pactuadas na cédula, ficam inalteradas. O referido é verdade e dou-lo em Itajaí, 09 de outubro de 1981. O Oficial: *[Assinatura]*

Canal 7

AV-3- 9.560: Pelo Aditivo nº 002, à Cédula Rural Hipotecária Nº 00139.19/000.442-9, Emitida pela Femepe- Empresa de Pescados Ltda, em data de 09.07.81, no valor de R\$..... 23.000.000,00, com recursos da linha Especifica-Atividade Pesqueira, com vencimento final para 15.06.86, em comum acordo, contratantes e coobrigados resolvem: - Redução do valor de crédito (por não utilização do item a financiar referentes a investimento). "Que o valor da cédula fica reduzido de R\$ 23.000.000,00 para R\$ 19.829.222,13 (Dezenove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e treze centavos), em virtude da não utilização de toda a verba pelo motivo a seguir: Não utilização deste recursos em tempo hábil (até 60 dias antes do vencimento da 1ª parcela). "E por este motivo, a cláusula forma de pagamento passa a ter a seguinte redação: Em 15 de março de 1982 a importância de R\$ 3.000.000,00, em 15 de junho de 1982, a importância de R\$ 12.000.000,00, em 15 de setembro de 1982, a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de dezembro de 1982, a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de março de 1983, a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de junho de 1983, a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de setembro de 1983, a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de dezembro de 1983, a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de março de 1984, a importância de R\$ 500.000,00, em 15 de junho de 1984, a importância de R\$ 500.000,00, em 17 de setembro de 1984, a importância de R\$ 500.000,00, em 17 de dezembro de 1984, a importância de R\$ 329.222,13. Antecipação de vencimento: Que o vencimento final da cédula, fixado para 15.06.86 ficará antecipado para 17.12.84 (por haver sido reduzido o valor do financiamento e consequentemente a forma de pagamento de acordo com o item I retro) e que o último vencimento da forma de pagamento sofre a mesma modificação

Continua na fls. 02

Documento Assinado Digitalmente por FERNANDO SENS DE OLIVEIRA. CPF: 02267186977

Documento Assinado Digitalmente por FERNANDO SENS DE OLIVEIRA. CPF: 02267186977



ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular  
Vanessa Santana de Oliveira - Oficial Substituta

Matricula 9.560      FLS. 02      Continuação da fls. 01.

Que as demais condições pactuadas na cédula ficam inalteradas. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 24 de março de 1982. O Oficial: Carla Hoffmann

AV-4-9.560: Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório, que o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento da Cedula, objeto do R-1-9.560, e consequentemente os AV-2- e AV-3-9.560, face a mesma ter sido liquidada. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 18 de janeiro de 1.985. O Oficial: Carla Hoffmann

Carla Hoffmann  
R-5

R-5-9.560: Certifico que, pela Cédula Rural Hipotecária, datada de 28.05.90, Nº 90/02, da qual uma via fica arquivada neste Cartório, e hoje registrada no Livro 3 sob o Nº 1.196; FEMEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS S/A., já qualificado, ofereceu o imóvel retro descrito, de sua propriedade, em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, em favor do BANCO AMERICA DO SUL S/A., com filial nesta cidade, inscrito no CGC/MF 61.230.165/0127-46, para garantia da importância de CR\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), com vencimento marcado para 28.05.91. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 15 de agosto de 1990. O Oficial: Carla Hoffmann

Carla Hoffmann  
R-6

R-6-9.560: Certifico que, pela Cédula Rural Hipotecária, datada de 28.05.90, Nº 90/03, da qual uma via fica arquivada neste Cartório, e hoje registrada no Livro 3 sob o Nº 1.197; FEMEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS S/A., já qualificado, ofereceu o imóvel retro descrito, de sua propriedade, em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, em favor do BANCO AMERICA DO SUL S/A., já qualificado, para garantia da importância de CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) com vencimento marcado para 28.05.91. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 15 de agosto de 1990. O Oficial: Carla Hoffmann

AV-7-9.560: Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório, que a firma FEMEPE EMPRESA DE PESCADOS LTDA., é sucedida pela FEMEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF 82.292.085/0001-19, conforme Registro Nº 4230002010.9 da JUCESC e publicado no DOE nº 12.572 em 19.04.84. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 15 de agosto de 1990. O Oficial: Carla Hoffmann

(VIDE VERSO)

Documento Assinado Digitalmente por FERNANDO SENS DE OLIVEIRA. CPF: 02267186977

Documento Assinado Digitalmente por FERNANDO SENS DE OLIVEIRA. CPF: 02267186977



ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular  
Vanessa Santana de Oliveira - Oficial Substituta

Continuação

**AV-8-9.560:** Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório, que o **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.**, sucessor do **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A.**, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do **R-5-6-M-9.560**, face a liquidação total da dívida. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 2 de Agosto de 2007. Protocolo Nº 114.461. Emol: R\$ 54,69. A Oficiala:

*Vanessa Santana de Oliveira*

R-9-9.560. Itajaí, 20 de setembro de 2013.

**PENHORA:** Conforme ofício MSF/PSEN/ITJ nº 001/NOV/2012, emitido pelo Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Márcio da Silva Florêncio, em 01/11/2012, e conforme Termo de Nomeação de Bens à Penhora expedido pela MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Navegantes, Dra. Janine Stiehler Martins, extraído dos autos nº 135.07.003805-1, ação de execução, certifico que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente a seguir indicado:

Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

Executada: **Femepe Indústria e Comércio de Pescados S.A.**, já qualificada.

Valor da dívida: R\$14.700.086,28 (quatorze milhões, setecentos mil, oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Objeto: o imóvel desta matrícula.

O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 141.891, de 20/09/2013.

Emol.: Isento; Selo de fiscalização: DCN98212-I4TC - Isento.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.

R-10-9.560. Itajaí, 25 de novembro de 2013.

**PENHORA:** Conforme mandado de penhora, datado de 21/10/2013, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos D'Avila Scherer, extraído dos autos nº 135.06.001907-0, instruído pelo termo de penhora nos autos, datado de 21/10/2013, assinado pela Sra. Sabrina Ribeiro Dariva, Chefe de Cartório, certifico que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente a seguir indicado.

Exequente: **Fazenda Nacional.**

Executado: **Femepe Indústria e Comércio de Pescados S/A e outro.**

Valor do débito: R\$4.933.135,64 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), atualizados até 11/03/2013.

Valor da avaliação: R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Objeto: o imóvel desta matrícula.

O referido é verdade e dou fé.

Continua na ficha 3



ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular  
Vanessa Santana de Oliveira - Oficial Substituta

**MATRÍCULA Nº 9.560**

**FOLHA 03**

Protocolo nº 142.798, de 07/11/2013.

Emol.: Isento; Selo de fiscalização: DCN98742-LJZW - Isento.  
Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

AV-11-9.560. Itajaí, 26 de outubro de 2018.

**CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme Ofício nº 0001907-43.2006.8.24.0135-0003, datado de 13/12/2016, emitido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de **Navegantes/SC**, extraído da ação de execução fiscal nº 0001907-43.2006.8.24.0135, **resta cancelada a penhora contida no registro R-10**. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 161.353, de 16/12/2016.

Emol.: R\$104,45; Selo de fiscalização: FGP59272-8XXM - R\$1,90.  
Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-

AV-12-9.560. Itajaí, 26 de outubro de 2018.

**CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme Ofício nº 0003805-57.2007.8.24.0135-0002, datado de 02/06/2017, emitido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de **Navegantes/SC**, extraído da ação de execução fiscal nº 0003805-57.2007.8.24.0135, **resta cancelada a penhora contida no registro R-9**. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 170.943, de 04/10/2018.

Emol.: R\$104,45; Selo de fiscalização: FGP59270-WNXM - R\$1,90.  
Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-



ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ITAJAÍ

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular  
Vanessa Santana de Oliveira - Oficial Substituta

Continuação da certidão de inteiro teor, negativa de ônus e negativa de ações da matrícula nº 9.560.

Certifico que o presente documento é a fiel expressão dos registros e/ou averbações existentes neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, da matrícula número 9.560, datada de 09 de julho de 1981, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei 6.015/73.-

Certifico, ainda, que sobre o imóvel da presente matrícula não incidem ônus reais.-

Certifico, por fim, que sobre o imóvel da presente matrícula não constam registros relativos a ações reais e pessoais reipersecutórias.-

O referido é verdade e dou fé.-

Itajaí/SC, 02 de fevereiro de 2022.

- Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular
- Vanessa Santana de Oliveira - Oficial Substituta
- Marco Aurélio Santana de Oliveira - Oficial Substituto
- Eduardo Mari - Oficial Substituto
- Luan Cleverson de Souza - Escrevente
- Nathalia de Souza Lamêgo - Auxiliar
- Jonathan de Oliveira Costa - Auxiliar
- Danillo Souza de Araújo - Auxiliar
- Paula Andressa Izoton - Atendente

**Emolumentos:**

01 Certidão - Inteiro Teor..... R\$ 22,22

01 Certidão - Ônus..... R\$ 22,22

01 Certidão - Ações..... R\$ 22,22

Selos: R\$ 9,33

**Total: R\$ 75,99**

 <p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal <b>GJY63326-ALRR</b> Confira os dados do ato em: <a href="http://selo.tjsc.jus.br">selo.tjsc.jus.br</a></p>	 <p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal <b>GJY63327-Z2VQ</b> Confira os dados do ato em: <a href="http://selo.tjsc.jus.br">selo.tjsc.jus.br</a></p>	 <p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal <b>GJY63328-WOKT</b> Confira os dados do ato em: <a href="http://selo.tjsc.jus.br">selo.tjsc.jus.br</a></p>
--	--	--

Sheron 02/02/2022-12:52:12

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

Endereço: Rua João Bauer, nº 498, Sala 04 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-500  
Fone: (47) 3344-2755 - E-mail: [contato@2riitajai.com.br](mailto:contato@2riitajai.com.br)  
Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

6 de 6